



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Resolução nº 19/12, de 05 de abril de 2012

*Altera a Resolução nº 28/2010, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a remoção de servidores.*

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** que a remoção de servidores públicos, prevista nos artigos 36 e 37 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, encontra-se regulamentada no âmbito deste Tribunal de Justiça através da Resolução nº 28/2010, de 6 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** que a referida Resolução, almejando preservar o corpo funcional do setor de origem do servidor, vedou a realização de qualquer modalidade de remoção no estágio probatório;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a permuta é modalidade de remoção, porém, não altera o corpo funcional do setor de origem do servidor e, por conseguinte, pode ser autorizada mesmo durante o estágio probatório,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 7º da Resolução nº 28, de 26 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Ressalvadas as hipóteses previstas no inciso II e nas alíneas “a”, “b” e “d” do inciso III, ambos do art. 12 da Resolução nº 28/2010, é vedada a realização de qualquer modalidade de remoção no estágio probatório.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em OEIRAS (PI), aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA  
Presidente do TJ-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Augusto Falcão Lopes*  
DES. AUGUSTO FALCÃO LOPES  
Vice-Presidente

*Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro*  
DESA. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Corregedora-Geral da Justiça

*Luz Gonzaga Brandão de Carvalho*  
DES. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO

*Raimundo Nonato da Costa Alencar*  
DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR

*José Ribamar Oliveira*  
DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

*Raimundo Eurásio Alves Filho*  
DES. RAIMUNDO EURÁSIO ALVES FILHO

*João Quim Dias de Santana Filho*  
DES. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

DES. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

*Sebastião Ribeiro Martins*  
DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

*José James Gomes Pereira*  
DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

*Pedro de Alcântara da Silva Macêdo*  
DES. PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO

DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*Hilo de Almeida Sousa*  
DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA